



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

PORTARIA N º 17/2013

"Concede gratificação"

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Resolução nº. 17, de 08 de setembro de 2010 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação".

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao funcionário **MARCO ANTONIO DA SILVA**, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, gratificação de 100% (cem por cento) sob sua referência atual.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 03 de maio de 2013.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Presidente